



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Governador do Distrito Federal, alteração do Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus", COVID-19, para que autorize o funcionamento dos CHAVEIROS, para o exercício das atividades de execução de cópias de chaves e atividades de reparação e conserto de cadeados e fechaduras e outros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Governador do Distrito Federal, alteração do Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus", COVID-19, para que autorize o funcionamento dos CHAVEIROS, para o exercício das atividades de execução de cópias de chaves e atividades de reparação e conserto de cadeados e fechaduras e outros.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto do Poder Executivo, publicado no dia 01 de abril de 2020, elenca uma variedade de estabelecimentos que devem permanecer fechados em razão da pandemia causada pelo COVID-19, porém, no art. 4º, o mesmo Decreto excetua algumas atividades econômicas a operarem normalmente.

As atividades de execução de cópias de chaves e atividades de reparação e conserto de cadeados e fechaduras realizadas pelos CHAVEIROS, vão contribuir significativamente para atender demandas tão essenciais, vez que, na maioria dos casos estão ligadas à segurança pessoal ou do trabalho. Além disso, esses estabelecimentos contribuirão significativamente a manutenção do emprego e renda das famílias que atuam no setor e para a economia do DF.

Considerando a grande necessidade da população ter acesso a esses serviços é que conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das sessões,

REGINALDO SARDINHA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 22:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0097849** Código CRC: **8E94D346**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00014516/2020-65

0097849v3



PROPOSIÇÃO - IND 3868/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/04/2020, às 19:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0101833 Código CRC: CEF6578.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014516/2020-65

0101833v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3868/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00014516/2020-65

LIDO EM: 22/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/05/2020, às 15:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0108421** Código CRC: **BE26B413**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014516/2020-65

0108421v2